



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Rua Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

09.389.769/0001-18

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 57343

Data: 08/11/2023 08:31

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 57343, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE BUFFET, NA CERIMÔNIA DE FORMATURA DO BOMBEIRO MIRIM, ATENDENDO A DEMANDA DO FEMBOM, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONFORME PEDIDO Nº20528. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 20528

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$11.380,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: BUFFET CONTENDO REFRIGENTES, ÁGUAS, MESAS, CADEIRAS, DECORAÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS, COZINHEIRO E SALGADOS EM GERAL.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME	34.275.785/0001-27	BUFFET	R\$11.380,00	Classificada	Ganhador
2	CASA CONCEITO RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI	10.338.362/0001-40		R\$11.550,00	Classificada	
3	TIZZO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	10.300.659/0001-17		R\$11.650,00	Classificada	
4	TALENTU'S BUFFET LTDA.-ME	06.229.088/0001-02		R\$10.950,00	Desclassificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME		34.275.785/0001-27			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	BUFFET CONTENDO REFRIGENTES, ÁGUAS, MESAS, CADEIRAS, DECORAÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS, COZINHEIRO E SALGADOS EM GERAL.	SERVIÇO	1,0000	R\$11.380,00	R\$0,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$11.380,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Rua Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

09.389.769/0001-18

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TALENTU'S BUFFET LTDA.-ME

SÓCIO

CASA CONCEITO RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI

SÓCIO

TIZZO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA

SÓCIO

FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

SÓCIO